
CE 004/2024

De : Via Vale <viavalecon@outlook.com>

seg., 25 de nov. de 2024 13:55

Assunto : CE 004/2024

 2 anexos

Para : cpl@cacapava.sp.gov.br

Prezados senhores,

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.714.546/0001-63, na qualidade de participante da licitação em epígrafe, em consulta às mensagens da Ata de Realização de Concorrência verificou a seguinte mensagem:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

19/11/2024 14:25:57

*Prezados, boa tarde! Considerando manifestação de recurso apresentada pela empresa Via Vale Construtora Ltda, ficou assegurado o prazo de razões recursais conforme previsto no item 8.1 do edital, o qual venceu em 14/11/2024. Todavia, **diante da inércia da empresa Via Vale Construtora Ltda na apresentação das razões recursais** está superada a fase de recurso nos termos do disposto na legislação vigente e condições editalícias. Assim sendo, daremos prosseguimento no certame.*

Ocorre que a licitante apresentou recurso administrativo físico conforme determina o edital no item 8.1 dentro do prazo estipulado conforme protocolo anexo.

Certos da correção do equívoco, requer-se a este respeitável órgão:

Que seja reconsiderada a decisão de manutenção desclassificação da proposta da empresa VIA VALE CONSTRUTORA LTDA., uma vez que o recurso foi devidamente apresentado.



Emerson Pacheco de Almeida

OAB/SP nº 416.688



protocolo de recurso.pdf

93 KB

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP
À EQUIPE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESIGNADA

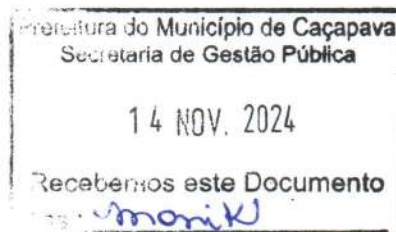
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7309/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Ref.: Recurso Administrativos – Apresentação de Planilha de Demonstrativo de Encargos Sociais – BDI; e da Garantia Não Recebida na Plataforma Eletrônica

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.714.546/0001-63, na qualidade de participante da licitação em epígrafe, por meio deste recurso administrativo, vem à presença de V. Sª, com fulcro nos artigos 64 e 68 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), interpor recurso conforme os seguintes ANEXOS:

- 1 – RECURSO ADMINISTRATIVO;
- 2 – PROPOSTA, item 4.2 do edital;
- 3 – PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS, item 4.6.1 do edital;
- 4 – CROMOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, item 4.6.2 do edital;
- 5 – DEMONSTRAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE BDI , item 4.6.3 do edital;
- 6 – DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS, item 4.6.4 do edital;
- 7 – GARANTIA DA PROPOSTA, item 4.6.5 do edital.
- 8 – CONTRATO SOCIAL
- 9 – COMPROVANTE E ENVIO DOS ANEXOS.

Caçapava, 14 de novembro de 2024.



VIA VALE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 33.714.546/0001-63
SABRINA CRISTINA ARAUJO MARQUES
CPF 361.067.608.61

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP
À EQUIPE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESIGNADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7309/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Ref.: Recurso Administrativos – Apresentação de Planilha de Demonstrativo de Encargos Sociais – BDI; e da Garantia Não Recebida na Plataforma Eletrônica

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.714.546/0001-63, na qualidade de participante da licitação em epígrafe, por meio deste recurso administrativo, vem à presença de V. S^a, com fulcro nos artigos 64 e 68 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), interpor recurso conforme os seguintes ANEXOS:

- 1 – RECURSO ADMINISTRATIVO;
- 2 – PROPOSTA, item 4.2 do edital;
- 3 – PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS, item 4.6.1 do edital;
- 4 – CROMOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, item 4.6.2 do edital;
- 5 – DEMONSTRAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE BDI , item 4.6.3 do edital;
- 6 – DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS, item 4.6.4 do edital;
- 7 – GARANTIA DA PROPOSTA, item 4.6.5 do edital.
- 8 – CONTRATO SOCIAL
- 9 – COMPROVANTE E ENVIO DOS ANEXOS.

Caçapava, 14 de novembro de 2024.



VIA VALE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 33.714.546/0001-63
SABRINA CRISTINA ARAUJO MARQUES
CPF 361.067.608.61

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP
À EQUIPE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DESIGNADA
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7309/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Ref.: Recurso Administrativos – Apresentação de Planilha de Demonstrativo de Encargos Sociais – BDI; e da Garantia Não Recebida na Plataforma Eletrônica

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.714.546/0001-63, na qualidade de participante da licitação em epígrafe, por meio deste recurso administrativo, vem à presença de V. S^a, com fulcro nos artigos 64 e 68 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), interpor recurso, conforme os seguintes termos:

I. SÍNTESE FÁTICA

1. Descrição do Caso:

- A empresa VIA VALE CONSTRUTORA LTDA, devidamente cadastrada e habilitada no certame em questão, foi notificada de que sua proposta foi desclassificada em razão de descumprimento do edital;

2. Motivo da Desclassificação:

- Desclassificado o Licitante 05 pelo motivo: Apresentou o demonstrativo de composição do BDI e Encargos Sociais sem valores, em descumprimento aos itens **4.6.3 e 4.6.4 do edital**. Não apresentou garantia conforme o item 4.6.5 do edital..

3. Argumento do Recurso:

Do demonstrativo de composição do BDI e Encargos Sociais:

4.6.3 - Demonstrativo da composição do BDI, conforme Anexo VIII.2

4.6.4 - Demonstrativo dos encargos sociais, conforme o modelo do Anexo VIII.3

Ocorre que a licitante não pode ser desclassificada por não apresentar os **ANEXOS VIII.2 e VIII.3, pois os mesmos não existem no edital;**

Contudo, a licitante inseriu na plataforma eletrônica comprasBR dentro do prazo e horário estabelecidos pelo licitador arquivos zipados da Proposta, Planilha de quantitativos e preços, Cronograma físico e financeiro, Planilha de composição de BDI e Encargos Sociais e proposta, bem como a Garantia de participação.

A exigência pode ser suprida por meio de diligência à plataforma e ao emissor da garantia ou correção do erro, nos termos da legislação vigente.



II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A desclassificação da proposta da empresa com base na não apresentação de documentos carece de respaldo legal por violar os princípios da **razoabilidade**, da **legalidade** e da **eficiência**.

Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem **vícios insanáveis**;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, **desde que insanável**.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

3. Da Legalidade do Recurso e da Possibilidade de Correção de Erros Formais

Nos termos do § 3º do artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, caso a administração constate erro ou falha formal em documentos apresentados, deve, em regra, permitir a regularização da proposta antes da adjudicação do objeto, não podendo desclassificar o licitante sem a devida oportunidade de sanar o erro.

A desclassificação por indução a erro material e problemas com arquivos enviados à plataforma não podem ocorrer sem a chance de regularização, conforme o princípio da **ampla defesa** e o **contraditório**.

Anexo cópia impressa da documentação enviada em arquivos zipados à plataforma compras BR

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a este respeitável órgão:

1. Que seja reconsiderada a decisão de desclassificação da proposta da empresa **VIA VALE CONSTRUTORA LTDA.**, uma vez que os documentos exigidos, inclusive a planilha de encargos sociais e garantia, foram devidamente apresentados na plataforma eletrônica.

Termos em que,

Pede deferimento.

Caçapava, 14 de novembro de 2024.



VIA VALE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 33.714.546/0001-63
SABRINA CRISTINA ARAUJO MARQUES
CPF 361.067.608.61

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

O B J E T O: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito

4.2- PROPOSTA

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.714.546/0001-63, participante do certame licitatório em epígrafe vem apresentar sua proposta comercial conforme planilha anexa nas condições à seguir:

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 25.622.041,96 (vinte e cinco milhões, seiscentos vinte e dois mil, quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Prazo para início de execução das obras, contados do recebimento da Ordem de Serviço para tal, que será de até 15 (quinze) dias corridos e o prazo para término dos mesmos, contados do início dos serviços, será de 08 (oito) meses.

Proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite para apresentação da proposta.

Concordância quanto à forma de pagamento, o qual será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de cada parcela da obra, após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

Demais condições conforme edital.

Caçapava, 05/11/2024.



VIA VALE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 33.714.546/0001-63
SABRINA CRISTINA ARAUJO MARQUES
CPF 361.067.608-61



VIA VALE CONSTRUTORA LTDA
JULIANA ARAUJO OTERO RANGEL GOMEZ
arquiteta CAU A168837-5



prefeitura do município de caçapava
estado de são paulo
concorrência eletrônica nº 004/2024

O B J E T O: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito,

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 33.714.546/0001-63 - RUA COMENDADOR JOÃO LOPES, 176/2
CENTRO - CAÇAPAVA/SP - CEP 12.281 - 490 - EMAIL: viavalecon@outlook.com - tel (12) 4009.2636

Referência de Preço - 1: SINAPI - 07/2024 - Não Desonerado	Versão: A3	Data do Orçamento: 26/9/2024
Referência de Preço - 2: CDHU - Boletim 193 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 3: SIURB-INFRA - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 4: SIURB-EDIF - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 5: SICRO - 04/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 6: DER - 03/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 7: SABESP - 01/2024 - Não Desonerado		

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	------------	--------	-----------	---------	------------	----------------------	----------------------	-------------------

01 - REDE COLETORA TRONCO DE ESGOTO - AV. BRASIL

OBJETO	REDE COLETORA TRONCO DE ESGOTO - AV. BRASIL
ENDEREÇO	CAÇAPAVA-SP

1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$	324.076,10
1.1			PROJETO COMPLEMENTAR	Vb	1,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$	150.000,00
1.2	CDHU	01.20.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	R\$ 1.200,72	R\$ 1.500,90	R\$	1.500,90
1.3	SIURB-INFRA	101-00-00	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	36.631,58	R\$ 0,78	R\$ 0,98	R\$	35.898,95
1.4	SICRO	5213347	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tapume - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	m².dia	8.382,24	R\$ 8,29	R\$ 10,36	R\$	86.840,01
1.5	SICRO	5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	1.800,00	R\$ 2,02	R\$ 2,53	R\$	4.554,00
1.6	SICRO	5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	9.000,00	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$	9.000,00
1.7	SICRO	5212560	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	1.800,00	R\$ 4,18	R\$ 5,23	R\$	9.414,00
1.8	CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	12,00	R\$ 1.065,32	R\$ 1.331,65	R\$	15.979,80
1.9	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	R\$ 1.451,79	R\$ 1.814,74	R\$	10.888,44

2		REDE COLETORA DE ESGOTO - COLETOR TRONCO						R\$	1.768.300,91
2.1	SINAPI	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M3	6.496,67	R\$ 10,13	R\$ 12,66	R\$	82.247,84
2.2	SINAPI	93373	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	M3	5.847,00	R\$ 14,64	R\$ 18,30	R\$	107.000,10
2.3	CDHU	08.07.050	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de rebaixamento de lençol freático	TX	1,00	R\$ 12.074,03	R\$ 15.092,54	R\$	15.092,54
2.4	CDHU	08.07.060	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiros e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	Cx/di	90,00	R\$ 723,58	R\$ 904,48	R\$	81.403,20
2.5	SINAPI	101592	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, AF_09/2020	M2	7.192,30	R\$ 56,17	R\$ 70,21	R\$	504.971,38
2.6	SINAPI	92835	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_03/2024	M	21,67	R\$ 237,65	R\$ 297,06	R\$	6.437,29
2.7	SINAPI	92837	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_03/2024	M	26,67	R\$ 424,17	R\$ 530,21	R\$	14.140,70
2.8	SINAPI	92839	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_03/2024	M	964,67	R\$ 520,12	R\$ 650,15	R\$	627.180,20
2.9	SINAPI	104086	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, AF_08/2022	M	28,00	R\$ 91,08	R\$ 113,85	R\$	3.187,80
2.10	SABESP	70030090	CARGA E DESCARGA - SOLO (A)	M³	649,67		R\$ 8,49	R\$	5.515,70
2.11	SABESP	70030091	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO (A)	MPQ	6.496,67		R\$ 4,15	R\$	26.961,18
2.12	SABESP	70030094	CARGA E DESCARGA - ENTULHO (A)	M³	121,56		R\$ 9,88	R\$	1.201,01
2.13	SABESP	70030095	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - ENTULHO (A)	MPQ	1.215,60		R\$ 4,54	R\$	5.518,82
2.14	CDHU	01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	M	1.013,00	R\$ 5,58	R\$ 6,98	R\$	7.070,74
2.15	SINAPI	99242	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO, AF_12/2020, PA	UN	22,00	R\$ 3.070,01	R\$ 3.837,51	R\$	84.425,22
2.16	SINAPI	99243	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, AF_12/2020	M	67,40	R\$ 1.777,87	R\$ 2.222,34	R\$	149.785,72
2.17	SINAPI	99319	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, AF_12/2020	M	11,00	R\$ 982,20	R\$ 1.227,75	R\$	13.505,25



prefeitura do município de caçapava
estado de são paulo
concorrência eletrônica nº 004/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito,

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 33.714.546/0001-63 - RUA COMENDADOR JOÃO LOPES, 176/2
CENTRO - CAÇAPAVA/SP - CEP 12.281 - 490 - EMAIL: viavalecon@outlook.com - tel (12) 4009 2836

Referência de Preço - 1: SINAPI - 07/2024 - Não Desonerado	Versão: A3	Data do Orçamento: 26/9/2024
Referência de Preço - 2: CDHU - Boletim 193 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 3: SIURB-INFRA - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 4: SIURB-EDIF - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 5: SICRO - 04/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 6: DER - 03/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 7: SABESP - 01/2024 - Não Desonerado		

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.18	SIURB-INFRA	602-00-21	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=60MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	22,00	R\$ 482,64	R\$ 603,30	R\$ 13.272,60
2.19	SIURB-EDIF	1700-50-51	DP.01 - ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO	M	76,40	R\$ 197,78	R\$ 247,24	R\$ 19.383,62
3	REDE DE ESGOTO - TRAVESSIA SOB A FERROVIA - FOLHA HD-09							R\$ 627.800,16
3.1	CDHU	03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	9,00	R\$ 28,77	R\$ 35,96	R\$ 323,64
3.2	SIURB-INFRA	1500-20-00	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PARA EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO	M3	72,35	R\$ 151,82	R\$ 189,78	R\$ 13.730,58
3.3	SIURB-INFRA	1500-10-00	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PARA EXECUÇÃO DE TUNEL POR SISTEMA NÃO DESTRUTIVO, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL ESCAVADO ATÉ FORA DO POÇO	M3	369,77	R\$ 344,31	R\$ 430,39	R\$ 159.145,31
3.4	SABESP	70030090	CARGA E DESCARGA - SOLO (A)	M³	386,13		R\$ 8,49	R\$ 3.278,24
3.5	SABESP	70030091	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO (A)	M³Q	3.861,26		R\$ 4,15	R\$ 16.024,23
3.6	SIURB-INFRA	1500-50-01	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSIVE MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO - DIÂMETRO 1,60M	M	46,00	R\$ 346,46	R\$ 433,08	R\$ 19.921,68
3.7	SIURB-INFRA	1500-60-01	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 2,70MM	M	46,00	R\$ 5.361,45	R\$ 6.701,81	R\$ 308.283,26
3.8	SIURB-INFRA	1500-40-01	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 2,40M	M	9,00	R\$ 340,27	R\$ 425,34	R\$ 3.828,06
3.9	CDHU	08.07.090	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	HPXh	704,00	R\$ 6,80	R\$ 8,50	R\$ 5.984,00
3.10	SIURB-INFRA	1500-30-00	ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TUNEL POR SISTEMA NÃO DESTRUTIVO	M	46,00	R\$ 101,12	R\$ 126,40	R\$ 5.814,40
3.11	SICRO	481-56-71	Reaterio e compactação com soquete vibratório	m²	24,35	R\$ 20,37	R\$ 25,46	R\$ 619,95
3.12	SIURB-INFRA	1500-60-05	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,40M E ESPESSURA 2,70MM	M	9,00	R\$ 8.075,27	R\$ 10.094,09	R\$ 90.846,81
TOTAL GERAL R\$								2.720.177,17

02 - PROJETO EXECUTIVO CANAL - AVENIDA BRASIL

OBJETO	PROJETO EXECUTIVO CANAL - AVENIDA BRASIL							
ENDEREÇO	CAÇAPAVA-SP							
4	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 856.066,85
4.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	12,00	R\$ 891,72	R\$ 1.114,65	R\$ 13.375,80
4.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	8,00	R\$ 879,78	R\$ 1.099,73	R\$ 8.797,84
4.3	CDHU	02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão a disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	6.504,27	R\$ 4,66	R\$ 5,83	R\$ 37.919,89
4.4	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	8,00	R\$ 1.451,79	R\$ 1.814,74	R\$ 14.517,92
4.5	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	8,00	R\$ 1.319,40	R\$ 1.649,25	R\$ 13.194,00
4.6	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	60.164,50	R\$ 3,23	R\$ 4,04	R\$ 243.064,58
4.7	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	16.741,00	R\$ 1,75	R\$ 2,19	R\$ 36.662,79
4.8	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	8,00	R\$ 879,78	R\$ 1.099,73	R\$ 8.797,84
4.9	SICRO	5213839	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tapume - confecção	m²	112,80	R\$ 305,49	R\$ 381,86	R\$ 43.073,81
4.10	SICRO	1600438	DEMOLIÇÕES					
4.10	SICRO	1600438	Demolição manual de concreto armado	m³	300,10	R\$ 723,05	R\$ 903,81	R\$ 271.233,38
4.11	CDHU	05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	M3	412,90	R\$ 141,80	R\$ 177,25	R\$ 73.186,53
4.12	SIURB-INFRA	500-40-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	165,60	R\$ 21,24	R\$ 26,55	R\$ 4.396,68
4.13	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	M3	1,95	R\$ 142,33	R\$ 177,91	R\$ 346,92
4.14	CDHU	04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2	19,70	R\$ 31,60	R\$ 39,50	R\$ 778,15
4.15	SIURB-INFRA	500-30-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	98,43	R\$ 27,05	R\$ 33,81	R\$ 3.327,92
4.16	SIURB-INFRA	100-90-00	COMPLEMENTO					
4.16	SIURB-INFRA	100-90-00	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	M2	16.741,00	R\$ 0,64	R\$ 0,80	R\$ 13.392,80
4.17			PROJETO COMPLEMENTAR	vb	1,00		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00



prefeitura do município de caçapava
estado de são paulo
concorrência eletrônica nº 004/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito,

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 33.714.546/0001-83 - RUA COMENDADOR JOÃO LOPES, 178/2
CENTRO - CAÇAPAVA/SP - CEP 12.281 - 490 - EMAIL: viavalecon@outlook.com - tel (12) 4009 2838

Referência de Preço - 1: SINAPI - 07/2024 - Não Desonerado
Referência de Preço - 2: CDHU - Boletim 193 - Não Desonerado
Referência de Preço - 3: SIURB-INFRA - 01/2024 - Não Desonerado
Referência de Preço - 4: SIURB-EDIF - 01/2024 - Não Desonerado
Referência de Preço - 5: SICRO - 04/2024 - Não Desonerado
Referência de Preço - 6: DER - 03/2024 - Não Desonerado
Referência de Preço - 7: SABESP - 01/2024 - Não Desonerado

Versão: A3

Data do Orçamento: 26/9/2024

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5 TERRAPLANAGEM								
5								R\$ 177.672,24
5.1	CDHU	07.01.080	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	M3	3.064,46	R\$ 28,85	R\$ 36,06	R\$ 110.504,43
5.2	CDHU	05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	3.219,65	R\$ 14,26	R\$ 17,83	R\$ 57.406,36
5.3	SIURB-EDIF	100-30-05	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	155,19	R\$ 31,79	R\$ 39,74	R\$ 6.167,25
5.4	CDHU	07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M3	155,19	R\$ 18,53	R\$ 23,16	R\$ 3.594,20
6 DRENAGEM								
6								R\$ 2.259.822,38
6.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	103,90	R\$ 195,86	R\$ 244,83	R\$ 25.437,84
6.2	SIURB-INFRA	703-00-00	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,17M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M2	5.195,22	R\$ 237,51	R\$ 296,89	R\$ 1.542.408,87
6.3	SIURB-INFRA	606-90-04	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	5.195,22	R\$ 6,01	R\$ 7,51	R\$ 39.016,10
6.4	SIURB-INFRA	606-90-07	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 21KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 19KN/M	M2	1.252,90	R\$ 12,39	R\$ 15,49	R\$ 19.407,42
6.5	CDHU	08.10.040	Enrocamento com pedra arrumada	M3	187,93	R\$ 302,89	R\$ 378,61	R\$ 71.152,18
6.6	CDHU	11.18.140	Lastro s/ou fundação em rachão mecanizado	M3	27,00	R\$ 234,95	R\$ 293,69	R\$ 7.929,63
6.7	SINAPI	104497	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	18,00	R\$ 8.488,92	R\$ 10.611,15	R\$ 191.000,70
6.8	SIURB-EDIF	1700-20-01	NC.01/32 - CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO E RIPADO, 200KG CIM/M3	M3	272,45	R\$ 877,90	R\$ 1.097,38	R\$ 298.981,18
6.9	DER	24.03.04	ARGILA ENCHENSCADEIRA.INCL.APLOAMENTO	M²	174,00		R\$ 101,93	R\$ 17.735,82
6.10	CDHU	34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	M2	2.651,88	R\$ 14,10	R\$ 17,63	R\$ 46.752,64
7 TRAVESSIAS								
7								R\$ 942.301,49
INFRAESTRUTURA / MESOESTRUTURA								
7.1	CDHU	12.06.030	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 32 cm até 30 t	M	476,00	R\$ 99,20	R\$ 124,00	R\$ 59.024,00
7.2	CDHU	12.06.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Strauss	TX	1,00	R\$ 2.490,94	R\$ 3.113,68	R\$ 3.113,68
7.3	CDHU	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	8,62	R\$ 498,29	R\$ 622,86	R\$ 5.369,05
7.4	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	8,62	R\$ 171,74	R\$ 214,68	R\$ 1.850,54
7.5	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	652,32	R\$ 10,46	R\$ 13,08	R\$ 8.532,35
7.6	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	33,55	R\$ 10,71	R\$ 13,39	R\$ 449,23
7.7	CDHU	09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	53,40	R\$ 192,56	R\$ 240,70	R\$ 12.853,38
7.8	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	473,22	R\$ 13,97	R\$ 17,46	R\$ 8.262,42
SUPER-ESTRUTURA								
7.9	CDHU	13.05.160	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 16 cm	M2	779,02	R\$ 189,74	R\$ 237,18	R\$ 184.767,96
7.10	CDHU	09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	583,04	R\$ 192,56	R\$ 240,70	R\$ 140.337,73
7.11	CDHU	11.01.180	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	63,68	R\$ 498,29	R\$ 622,86	R\$ 39.663,72
7.12	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	4.875,53	R\$ 10,46	R\$ 13,08	R\$ 63.771,93
7.13	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	33,55	R\$ 10,71	R\$ 13,39	R\$ 449,23
7.14	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	63,68	R\$ 118,63	R\$ 148,29	R\$ 9.443,11
7.15	CDHU	08.02.050	Cimbramento tubular metálico	M3MES	857,31	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 10.716,38
7.16	CDHU	08.02.060	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	M3	857,31	R\$ 15,50	R\$ 19,38	R\$ 16.614,67
7.17	CDHU	32.09.040	Apoio em placa de neoprene fretado	DM3	1.225,00	R\$ 155,99	R\$ 194,99	R\$ 238.862,75
PAVIMENTAÇÃO								
7.18	SIURB-INFRA	5099001	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MOVEL COM ATÉ 3% DE EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS, CAMADA ACABADA	M3	6,00	R\$ 523,61	R\$ 654,51	R\$ 3.927,06
7.19	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	60,00	R\$ 14,83	R\$ 18,54	R\$ 1.112,40
7.20	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	60,00	R\$ 7,47	R\$ 9,34	R\$ 560,40
7.21	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	6,00	R\$ 1.540,91	R\$ 1.926,14	R\$ 11.556,84
7.22	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	105,00	R\$ 730,71	R\$ 913,39	R\$ 95.905,95



prefeitura do município de caçapava
estado de são paulo
concorrência eletrônica nº 004/2024
O B J E T O: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito.

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 33.714.546/0001-63 - RUA COMENDADOR JOÃO LOPES, 178/2
CENTRO - CAÇAPAVA/SP - CEP 12.281 - 490 - EMAIL: viavalecon@outlook.com - tel (12) 4009 2636

Referência de Preço - 1: SINAPI - 07/2024 - Não Desonerado	Versão: A3	Data do Orçamento: 26/9/2024
Referência de Preço - 2: CDHU - Boletim 193 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 3: SIURB-INFRA - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 4: SIURB-EDIF - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 5: SICRO - 04/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 6: DER - 03/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 7: SABESP - 01/2024 - Não Desonerado		

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7.23	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	21,00	R\$ 45,93	R\$ 57,41	R\$ 1.205,61
7.24	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	21,00	R\$ 42,72	R\$ 53,40	R\$ 1.121,40
7.25	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	4,28	R\$ 10,65	R\$ 13,31	R\$ 56,97
7.26	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	26,00	R\$ 563,34	R\$ 704,18	R\$ 18.308,68
7.27	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	4,25	R\$ 41,60	R\$ 52,00	R\$ 221,00
7.28	SICRO	3719529	Barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm	m	13,00	R\$ 193,80	R\$ 242,25	R\$ 3.149,25
7.29	SICRO	2006408	Dreno de PVC D = 75 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	12,00	R\$ 72,92	R\$ 91,15	R\$ 1.093,80

SUBTOTAL R\$ 4.235.862,96

03 - PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO - AVENIDA BRASIL

OBJETO	PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO - AVENIDA BRASIL							
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, CAÇAPAVA-SP							
8	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 1.055.720,15
8.1	SIURB-INFRA	100-90-00	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	M2	45.000,00	R\$ 0,84	R\$ 0,80	R\$ 36.000,00
8.2			PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTAR	VB	1,00		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
8.3	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	12,00	R\$ 891,72	R\$ 1.114,65	R\$ 13.375,80
8.4	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	8,00	R\$ 879,78	R\$ 1.099,73	R\$ 8.797,84
8.5	CDHU	02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	12.390,87	R\$ 4,66	R\$ 5,83	R\$ 72.238,77
8.6	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	8,00	R\$ 1.451,79	R\$ 1.814,74	R\$ 14.517,92
8.7	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	8,00	R\$ 1.319,40	R\$ 1.649,26	R\$ 13.194,00
8.8	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	37.172,61	R\$ 1,01	R\$ 1,26	R\$ 46.837,49
8.9	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	36.299,29	R\$ 1,75	R\$ 2,19	R\$ 79.495,45
8.10	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	8,00	R\$ 879,78	R\$ 1.099,73	R\$ 8.797,84
8.11	SICRO	5213348	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte móvel afixado em bloco de concreto - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	m².dia	3.360,00	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 3.360,00
DEMOLIÇÕES								
8.12	CDHU	04.40.010	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	4.917,00	R\$ 9,06	R\$ 11,33	R\$ 55.709,61
8.13	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.668,37	R\$ 1,01	R\$ 1,26	R\$ 23.522,15
8.14	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	20.742,63	R\$ 7,52	R\$ 9,40	R\$ 194.980,72
8.15	SIURB-INFRA	5011000	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	10.371,32	R\$ 23,32	R\$ 29,15	R\$ 302.323,98
8.16	CDHU	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	392,89	R\$ 120,66	R\$ 150,83	R\$ 59.259,60
8.17	SIURB-INFRA	500-30-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	97,87	R\$ 27,05	R\$ 33,81	R\$ 3.308,98
9	TERRAPLANAGEM							R\$ 217.967,37
9.1	SIURB-EDIF	01-003-005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTÉ, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	3.465,30	R\$ 31,79	R\$ 39,74	R\$ 137.711,02
9.2	CDHU	07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M3	3.465,30	R\$ 18,53	R\$ 23,16	R\$ 80.256,35



prefeitura do município de caçapava
estado de são paulo
concorrência eletrônica nº 004/2024
O B J E T O: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito.

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 33.714.546/0001-63 - RUA COMENDADOR JOÃO LOPES, 176/2
CENTRO - CAÇAPAVA/SP - CEP 12.281 - 490 - EMAIL: viavalecon@outlook.com - tel (12) 4009 2636

Referência de Preço - 1: SINAPI - 07/2024 - Não Desonerado	Versão: A3	Data do Orçamento: 26/9/2024
Referência de Preço - 2: CDHU - Boletim 193 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 3: SIURB-INFRA - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 4: SIURB-EDIF - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 5: SICRO - 04/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 6: DER - 03/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 7: SABESP - 01/2024 - Não Desonerado		

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10 PAVIMENTAÇÃO R\$ 5.564.884,47								
PAVIMENTO								
10.1	SIURB-INFRA	5099001	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS, CAMADA ACABADA	M3	1.570,00	R\$ 523,61	R\$ 654,51	R\$ 1.027.580,70
10.2	CDHU	54.03.240	Impregnação betuminosa impermeabilizante	M2	167,64	R\$ 14,83	R\$ 18,54	R\$ 3.108,05
10.3	CDHU	54.03.230	Impregnação betuminosa ligante	M2	20.910,27	R\$ 7,47	R\$ 9,34	R\$ 195.301,92
10.4	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	747,74	R\$ 1.540,91	R\$ 1.926,14	R\$ 1.440.251,92
PASSEIO								
10.5	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	15.077,39	R\$ 91,11	R\$ 113,89	R\$ 1.717.163,95
10.6	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	262,53	R\$ 100,93	R\$ 126,16	R\$ 33.120,78
10.7	SIURB-EDIF	17-002-050	NC 20/22 - GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	5.400,00	R\$ 92,29	R\$ 115,36	R\$ 622.944,00
10.8	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	5.400,00	R\$ 42,72	R\$ 53,40	R\$ 288.360,00
10.9	CDHU	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	216,74	R\$ 453,25	R\$ 566,56	R\$ 122.796,21
10.10	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	4.768,30	R\$ 10,65	R\$ 13,31	R\$ 63.466,07
10.11	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	216,74	R\$ 171,74	R\$ 214,68	R\$ 46.529,74
10.12	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	34,04	R\$ 100,14	R\$ 125,18	R\$ 4.261,13
11 SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE R\$ 455.503,30								
SINALIZAÇÃO VERTICAL								
11.1	CDHU	70.04.002	Coluna simples (P-51), para fixação de placa de orientação	UN	33,00	R\$ 3.542,27	R\$ 4.427,84	R\$ 146.118,72
11.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película I/A/A - área até 2,0 m²	M2	9,90	R\$ 1.574,06	R\$ 1.967,58	R\$ 19.479,04
RAMPA DE ACESSIBILIDADE								
11.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	4,50	R\$ 195,86	R\$ 244,83	R\$ 1.101,74
11.4	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	150,00	R\$ 83,04	R\$ 103,80	R\$ 15.570,00
11.5	SIURB-EDIF	13002046	DY.02 - PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM	M2	24,00	R\$ 131,22	R\$ 164,03	R\$ 3.936,72
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
11.6	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	5.178,79	R\$ 41,60	R\$ 52,00	R\$ 269.297,08
12 URBANIZAÇÃO R\$ 663.158,47								
CIVIL								
12.1	CDHU	34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	M2	3.392,60	R\$ 14,10	R\$ 17,63	R\$ 59.811,54
12.2	CDHU	14.01.050	Alvenaria de ombasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	59,09	R\$ 98,58	R\$ 123,23	R\$ 7.261,66
12.3	CDHU	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	118,18	R\$ 19,80	R\$ 24,75	R\$ 2.924,96
12.4	CDHU	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	M2	177,28	R\$ 89,06	R\$ 111,33	R\$ 19.736,58
12.5	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	398,87	R\$ 7,01	R\$ 8,76	R\$ 3.494,10
12.6	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	398,87	R\$ 27,72	R\$ 34,65	R\$ 13.820,85
12.7	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	398,87	R\$ 13,22	R\$ 16,53	R\$ 6.593,32
12.8	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	M2	398,87	R\$ 14,41	R\$ 18,01	R\$ 7.183,65
12.9	SICRO	4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	17,73	R\$ 93,41	R\$ 116,76	R\$ 2.070,15
12.10	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	9,46	R\$ 19,00	R\$ 23,75	R\$ 224,68
DRENAGEM								
12.11	SIURB-EDIF	09-005-071	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 50X50CM	UN	12,00	R\$ 276,37	R\$ 345,46	R\$ 4.145,52
12.12	SIURB-EDIF	10-011-073	HC 01/02 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	363,00	R\$ 119,69	R\$ 149,61	R\$ 54.308,43
12.13	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	214,40	R\$ 78,01	R\$ 97,51	R\$ 20.906,14
12.14	SINAPI	102991	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	115,20	R\$ 65,28	R\$ 81,60	R\$ 9.400,32
12.15	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	94,14	R\$ 50,90	R\$ 63,63	R\$ 5.990,13
12.16	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	39,96	R\$ 8,86	R\$ 8,58	R\$ 342,86
12.17	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	12,60	R\$ 13,97	R\$ 17,46	R\$ 220,00
12.18	CDHU	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	0,12	R\$ 723,06	R\$ 903,83	R\$ 108,46
PONTO DE ÔNIBUS								
12.19	COT./COMP.	COTAÇÃO 01	PONTO DE ÔNIBUS	UN	1,00	R\$ 343.864,16	R\$ 429.830,20	R\$ 429.830,20
12.20	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	7,06	R\$ 50,90	R\$ 63,63	R\$ 449,23



prefeitura do município de caçapava
estado de são paulo
concorrência eletrônica nº 004/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito.

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 33.714.546/0001-63 - RUA COMENDADOR JOÃO LOPES, 179/2
CENTRO - CAÇAPAVA/SP - CEP 12.281 - 490 - EMAIL: viavalecon@outlook.com - tel (12) 4009 2636

Referência de Preço - 1: SINAPI - 07/2024 - Não Desonerado	Versão: A3	Data do Orçamento: 26/9/2024
Referência de Preço - 2: CDHU - Boletim 193 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 3: SIURB-INFRA - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 4: SIURB-EDIF - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 5: SICRO - 04/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 6: DER - 03/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 7: SABESP - 01/2024 - Não Desonerado		

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.21	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	28,80	R\$ 100,14	R\$ 125,18	R\$ 3.605,18
12.22	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	288,00	R\$ 10,46	R\$ 13,08	R\$ 3.767,04
12.23	CDHU	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	3,60	R\$ 498,29	R\$ 622,86	R\$ 2.242,30
12.24	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	3,60	R\$ 171,74	R\$ 214,68	R\$ 772,85
12.25	CDHU	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	48,00	R\$ 65,47	R\$ 81,84	R\$ 3.928,32

13	ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO							R\$ 122.273,90
13.1	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 136 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	97,00	R\$ 505,28	R\$ 631,60	R\$ 61.265,20
13.2	SIURB-EDIF	10-011-073	HC.01/32 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	362,52	R\$ 119,69	R\$ 149,61	R\$ 54.236,62
13.3	SICRO	4805749	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	58,00	R\$ 93,41	R\$ 116,76	R\$ 6.772,08

14	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 117.972,69
14.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	36.299,29	R\$ 2,60	R\$ 3,25	R\$ 117.972,69

SUBTOTAL R\$								8.197.480,35
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------

04 - ADEQUAÇÃO DE CANAL/CÓRREGO NA AV. MONSENHOR THEODOMIRO LOBO EM TRECHO DO RIBEIRÃO MANOEL LITO								
OBJETO	Adequação de Canal/Córrego na Av. Monsenhor Theodomo Lobo em Trecho do Ribeirão Manoel Lito							
ENDEREÇO	Av. Monsenhor Theodomo Lobo - Caçapava-sp							

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 53.854,48
15.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	12,00	R\$ 891,72	R\$ 1.114,65	R\$ 13.375,80
15.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	R\$ 879,78	R\$ 1.099,73	R\$ 6.598,38
15.3	CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	6,00	R\$ 1.065,32	R\$ 1.331,65	R\$ 7.989,90
15.4	SICRO	5213349	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte fixo - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	m².dia	10.800,00	R\$ 0,70	R\$ 0,88	R\$ 9.504,00
15.5	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.801,60	R\$ 1,75	R\$ 2,19	R\$ 14.895,50
15.6	CDHU	01.20.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	R\$ 1.200,72	R\$ 1.500,90	R\$ 1.500,90

16	LIMPEZA E DEMOLIÇÕES							R\$ 527.285,27
16.1	CDHU	02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	6.966,71	R\$ 4,66	R\$ 5,83	R\$ 40.627,58
16.2	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.966,71	R\$ 1,01	R\$ 1,26	R\$ 8.780,57
16.3	SIURB-INFRA	702-20-00	DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATERIAL DE GALERIA MOLDADA	M3	1.526,35	R\$ 228,24	R\$ 285,30	R\$ 435.467,66
16.4	CDHU	07.01.060	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	M3	235,24	R\$ 28,85	R\$ 36,06	R\$ 8.482,75
16.5	CDHU	05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	141,60	R\$ 14,26	R\$ 17,83	R\$ 2.524,73
16.6	DER	22.06.05	Espalhamento e adensamento de aterro	m²	93,64		R\$ 4,73	R\$ 442,92
16.7	DER	24.12.08	Compactação manual de terreno solo total	m²	93,64		R\$ 52,55	R\$ 4.920,78
16.8	SIURB-INFRA	805-10-00	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	38,07	R\$ 407,65	R\$ 509,56	R\$ 19.398,95
16.9	SIURB-INFRA	804-90-00	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,15	R\$ 203,82	R\$ 254,78	R\$ 802,56
16.10	SICRO	1600404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros	m	13,00	R\$ 10,33	R\$ 12,91	R\$ 167,83
16.11	CDHU	05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	41,22	R\$ 18,13	R\$ 22,66	R\$ 934,05
16.12	CDHU	05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	41,22	R\$ 22,08	R\$ 27,60	R\$ 1.137,67
16.13	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	74,20	R\$ 38,78	R\$ 48,48	R\$ 3.597,22

17	TRAVESSIA							R\$ 92.282,25
17.1	CDHU	11.18.140	ADUELA + MURO ALA					
17.2	CDHU	11.18.040	Lastro s/ou fundação em rachão mecanizado	M3	21,22	R\$ 234,95	R\$ 293,69	R\$ 6.232,10
17.3	SIURB-INFRA	700-70-00	Lastro 3e pedra britada	M3	3,60	R\$ 195,86	R\$ 244,83	R\$ 881,39
17.4	CDHU	09.02.040	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	134,56	R\$ 66,31	R\$ 82,89	R\$ 11.153,68
17.5	CDHU	10.01.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	72,38	R\$ 192,56	R\$ 240,70	R\$ 17.421,87
17.6	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2.205,77	R\$ 10,46	R\$ 13,08	R\$ 28.851,47
17.7	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	34,76	R\$ 475,24	R\$ 594,05	R\$ 20.649,18
17.8	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	34,76	R\$ 118,63	R\$ 148,29	R\$ 5.154,56
17.8	SICRO	371-95-29	Barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm	m	8,00	R\$ 193,80	R\$ 242,25	R\$ 1.938,00



prefeitura do município de caçapava
estado de são paulo
concorrência eletrônica nº 004/2024
O B J E T O: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito.

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 33.714.546/0001-63 - RUA COMENDADOR JOÃO LOPES, 176/2
CENTRO - CAÇAPAVA/SP - CEP 12.281 - 490 - EMAIL: viavalecon@outlook.com - tel (12) 4009 2636

Referência de Preço - 1: SINAPI - 07/2024 - Não Desonerado	Versão: A3	Data do Orçamento: 26/9/2024
Referência de Preço - 2: CDHU - Boletim 193 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 3: SIURB-INFRA - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 4: SIURB-EDIF - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 5: SICRO - 04/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 6: DER - 03/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 7: SABESP - 01/2024 - Não Desonerado		

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18 GABIAO R\$ 155.199,58								
18.1	SINAPI	92743	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_03/2024	M3	178,44	R\$ 627,27	R\$ 784,09	R\$ 139.913,02
18.2	CDHU	11.18.140	Lastro a/ou fundação em rachão mecanizado	M3	52,05	R\$ 234,95	R\$ 293,69	R\$ 15.286,56
19 RECOMPOSIÇÕES R\$ 152.435,07								
MONGES (REFORMAR)								
19.1	CDHU	09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	16,28	R\$ 192,56	R\$ 240,70	R\$ 3.916,60
19.2	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	2,44	R\$ 475,24	R\$ 594,05	R\$ 1.449,48
19.3	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	2,44	R\$ 118,63	R\$ 148,29	R\$ 361,83
19.4	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	76,38	R\$ 10,46	R\$ 13,08	R\$ 999,05
19.5	SINAPI	90439	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	16,00	R\$ 11,39	R\$ 14,24	R\$ 227,84
19.6	SIURB-INFRA	1002-00-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA EPOXÍDICA PARA CHUMBAMENTO DE ARMADURAS EM FUIROS DE CONCRETO	KG	0,80	R\$ 97,53	R\$ 121,91	R\$ 97,53
19.7	CDHU	08.06.080	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	M	4,20	R\$ 38,45	R\$ 46,06	R\$ 201,85
CANAL								
19.8	SICRO	4413200	Plantio de grama comercial em placas	m²	6.968,71	R\$ 16,57	R\$ 20,71	R\$ 144.321,98
PASSEIO								
19.9	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	3,50	R\$ 195,86	R\$ 244,83	R\$ 856,91
SUBTOTAL R\$ 981.066,65								

05 - PAVIMENTAÇÃO DA AV. MONSENHOR THEODOMIRO LOBO

OBJETO	Pavimentação da Av. Monsenhor Theodomirolobo							
ENDEREÇO	Av. Monsenhor Theodomirolobo - Caçapava-sp							
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
20 SERVIÇOS PRELIMINARES R\$ 169.263,00								
20.1	SIURB-INFRA	100-90-00	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	M2	17.927,07	R\$ 0,64	R\$ 0,80	R\$ 14.341,66
20.2			PROJETO COMPLEMENTAR	vb	1,00		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
20.3	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	12,00	R\$ 891,72	R\$ 1.114,65	R\$ 13.375,80
20.4	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	R\$ 879,78	R\$ 1.099,73	R\$ 6.598,38
20.5	CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	6,00	R\$ 1.065,32	R\$ 1.331,65	R\$ 7.989,90
20.6	SICRO	5213363	Cavalete em polietileno zebado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	600,00	R\$ 0,83	R\$ 1,04	R\$ 624,00
20.7	SICRO	5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	1.200,00	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
20.8	SICRO	5213842	Fita zebada para dispositivos de canalização de trânsito - fornecimento, implantação e retirada	m	600,00	R\$ 0,14	R\$ 0,18	R\$ 108,00
20.9	SICRO	5213349	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte fixo - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	m² dia	18.000,00	R\$ 0,70	R\$ 0,88	R\$ 15.840,00
20.10	CDHU	02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	5.948,00	R\$ 4,66	R\$ 5,83	R\$ 34.676,84
20.11	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.974,00	R\$ 1,01	R\$ 1,26	R\$ 3.747,24
20.12	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	17.927,07	R\$ 1,75	R\$ 2,19	R\$ 39.260,28
20.13	CDHU	01.20.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1,00	R\$ 1.200,72	R\$ 1.500,90	R\$ 1.500,90
21 DEMOLIÇÕES R\$ 214.157,81								
21.1	CDHU	04.40.010	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	2.295,00	R\$ 9,06	R\$ 11,33	R\$ 26.002,35
21.2	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	2.596,82	R\$ 7,52	R\$ 9,40	R\$ 24.410,11
21.3	SIURB-INFRA	500-30-00	DEMOLUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	2.788,50	R\$ 27,05	R\$ 33,81	R\$ 94.279,19
21.4	SICRO	1600438	Demolição manual de concreto armado	m³	1,66	R\$ 723,05	R\$ 903,81	R\$ 1.500,32
21.5	CDHU	05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	494,21	R\$ 18,13	R\$ 22,66	R\$ 11.198,80
21.6	CDHU	05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores a 3º km até o 5º km	M3	494,21	R\$ 22,08	R\$ 27,60	R\$ 13.640,20
21.7	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	889,58	R\$ 38,78	R\$ 48,48	R\$ 43.126,84



prefeitura do município de caçapava
estado de são paulo
concorrência eletrônica nº 004/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito.

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 33.714.546/0001-63 - RUA COMENDADOR JOÃO LOPES, 176/2
CENTRO - CAÇAPAVA/SP - CEP 12.281 - 490 - EMAIL: viavalecon@outlook.com - tel (12) 4009 2836

Referência de Preço - 1: SINAPI - 07/2024 - Não Desonerado	Versão: A3	Data do Orçamento: 26/9/2024
Referência de Preço - 2: CDHU - Boletim 193 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 3: SIURB-INFRA - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 4: SIURB-EDIF - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 5: SICRO - 04/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 6: DER - 03/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 7: SABESP - 01/2024 - Não Desonerado		

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
22			SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE					R\$ 424.811,20
			SINALIZAÇÃO VERTICAL					
22.1	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	27,00	R\$ 1.301,71	R\$ 1.627,14	R\$ 43.932,78
22.2	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película I/A - área até 2,0 m²	M2	8,10	R\$ 1.574,06	R\$ 1.967,58	R\$ 15.937,40
			RAMPA DE ACESSIBILIDADE					
22.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	92,80	R\$ 195,86	R\$ 244,83	R\$ 22.720,22
22.4	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	464,00	R\$ 83,04	R\$ 103,80	R\$ 48.163,20
22.5	SIURB-EDIF	1300-20-46	DY.02 - PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM	M2	34,80	R\$ 131,22	R\$ 164,03	R\$ 5.708,24
			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
22.6	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	5.545,18	R\$ 41,60	R\$ 52,00	R\$ 288.349,36
23			RECOMPOSIÇÕES					R\$ 1.997.749,66
			PAVIMENTAÇÃO					
23.1	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	2.596,82	R\$ 14,83	R\$ 18,54	R\$ 48.145,04
23.2	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	9.879,07	R\$ 7,47	R\$ 9,34	R\$ 92.270,51
23.3	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	297,77	R\$ 1.540,91	R\$ 1.926,14	R\$ 573.546,71
23.4	SIURB-EDIF	1700-20-50	NC.20/22 - GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	2.295,00	R\$ 92,29	R\$ 115,36	R\$ 264.751,20
23.5	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.295,00	R\$ 42,72	R\$ 53,40	R\$ 122.553,00
			PASSEIO					
23.6	SINAPI	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	8.048,00	R\$ 88,27	R\$ 110,34	R\$ 888.016,32
			DRENAGEM					
23.7	SIURB-INFRA	602-30-05	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	16,00	R\$ 333,36	R\$ 416,70	R\$ 6.667,20
23.8	SIURB-INFRA	602-30-04	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN	16,00	R\$ 89,98	R\$ 112,48	R\$ 1.799,68
SUBTOTAL R\$								2.805.981,67

06 - BACIA DE CONTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CANAL/CÓRREGO NA AV. MONSENHOR THEODOMIRO LOBO EM TRECHO DO RIBEIRÃO MANOEL LITO

OBJETO	Bacia de Contenção e Adequação de Canal/Córrego na Av. Monsenhor Theodomo Lobo em Trecho do Ribeirão Manoel Lito							
ENDEREÇO	CAÇAPAVA-SP							
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
24			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 231.980,79
24.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	12,00	R\$ 891,72	R\$ 1.114,65	R\$ 13.375,80
24.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	30.137,66	R\$ 0,67	R\$ 0,84	R\$ 25.315,63
24.3	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	18,00	R\$ 879,78	R\$ 1.099,73	R\$ 19.795,14
24.4	CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	18,00	R\$ 1.065,32	R\$ 1.331,65	R\$ 23.969,70
24.5	SICRO	5213383	Cavelete em polietileno zebreado com faixa refletiva - H = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un dia	1.440,00	R\$ 0,83	R\$ 1,04	R\$ 1.497,60
24.6	SICRO	5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un dia	1.620,00	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 1.620,00
24.7	SICRO	5213842	Fita zebreada para dispositivos de canalização de trânsito - fornecimento, implantação e retirada	m	115,00	R\$ 0,14	R\$ 0,18	R\$ 20,70
24.8	SICRO	5213349	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte fixo - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	m²/dia	13.080,00	R\$ 0,70	R\$ 0,88	R\$ 11.510,40
24.9	CDHU	02.10.080	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	9.752,00	R\$ 1,75	R\$ 2,19	R\$ 21.356,88
			DEMOLICOES					
24.10	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,58	R\$ 75,70	R\$ 94,63	R\$ 528,04
24.11	CDHU	01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	M	85,00	R\$ 5,58	R\$ 6,98	R\$ 593,30
24.12	SIURB-INFRA	05-004-000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	213,00	R\$ 21,24	R\$ 26,55	R\$ 5.655,15
24.13	SICRO	1600436	Demolição manual de concreto simples	m²	2,03	R\$ 489,62	R\$ 612,03	R\$ 1.242,42
24.14	SICRO	1600438	Demolição manual de concreto armado	m²	4,52	R\$ 723,05	R\$ 903,81	R\$ 4.085,22
24.15	SIURB-INFRA	05-003-000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	155,77	R\$ 27,06	R\$ 33,81	R\$ 5.266,58
24.16	SIURB-INFRA	702-20-00	DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATERIAL DE GALERIA MOLDADA	M3	100,00	R\$ 228,24	R\$ 285,30	R\$ 28.530,00
			BOTA-FORA					
24.17	CDHU	05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	49,01	R\$ 18,13	R\$ 22,66	R\$ 1.110,57



prefeitura do município de caçapava
estado de são paulo
concorrência eletrônica nº 004/2024
O B J E T O: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito.

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 33.714.546/0001-63 - RUA COMENDADOR JOÃO LOPES, 176/2
CENTRO - CAÇAPAVA/SP - CEP 12.261 - 490 - EMAIL: viavalecan@outlook.com - tel (12) 4009 2636

Referência de Preço - 1: SINAPI - 07/2024 - Não Desonerado	Versão: A3	Data do Orçamento: 26/9/2024
Referência de Preço - 2: CDHU - Boletim 193 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 3: SIURB-INFRA - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 4: SIURB-EDIF - 01/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 5: SICRO - 04/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 6: DER - 03/2024 - Não Desonerado		
Referência de Preço - 7: SABESP - 01/2024 - Não Desonerado		

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
24.18	CDHU	05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	49,01	R\$ 22,08	R\$ 27,60	R\$ 1.352,68
24.19	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	88,22	R\$ 38,78	R\$ 48,48	R\$ 4.276,91
24.20	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15.068,83	R\$ 3,23	R\$ 4,04	R\$ 60.878,07
25	TERRAPLANAGEM							R\$ 4.365.340,33
25.1	SICRO	5502357	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	90.046,70	R\$ 18,22	R\$ 22,78	R\$ 2.051.263,83
25.2	CDHU	05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	59.636,80	R\$ 19,06	R\$ 23,83	R\$ 1.421.144,94
25.3	CDHU	05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	40.349,37	R\$ 8,64	R\$ 10,80	R\$ 435.773,20
25.4	DER	22.08.05	Espalhamento e adensamento de aterro	M3	40.349,37		R\$ 4,73	R\$ 190.852,52
25.5	DER	22.04.01	Compactação de aterro maior/igual a 95% P.S	M3	40.349,37		R\$ 6,60	R\$ 266.305,84
26	MONGE							R\$ 67.978,49
26.1	SIURB-INFRA	700-70-00	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	187,81	R\$ 66,31	R\$ 82,89	R\$ 15.567,57
26.2	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.383,08	R\$ 10,46	R\$ 13,08	R\$ 18.090,89
26.3	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	54,92	R\$ 10,71	R\$ 13,39	R\$ 735,38
26.4	CDHU	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	3,00	R\$ 453,25	R\$ 566,56	R\$ 1.699,68
26.5	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	21,26	R\$ 475,24	R\$ 594,05	R\$ 12.629,50
26.6	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	24,28	R\$ 118,63	R\$ 148,29	R\$ 3.597,52
26.7	CDHU	12.01.061	Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa	M	70,00	R\$ 119,08	R\$ 148,85	R\$ 10.419,50
26.8	CDHU	11.18.140	Lastro s/ou fundação em rachão mecanizado	M3	15,97	R\$ 234,95	R\$ 293,69	R\$ 4.690,23
26.9	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	2,24	R\$ 195,86	R\$ 244,83	R\$ 548,42
27	DRENAGEM							R\$ 280.571,15
			ESCADA HIDRÁULICA + MURO ALA					
27.1	SINAPI	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	418,14	R\$ 15,54	R\$ 19,43	R\$ 8.124,46
27.2	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	160,92	R\$ 475,24	R\$ 594,05	R\$ 95.594,53
27.3	SIURB-EDIF	300-10-17	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA	M2	236,73	R\$ 113,69	R\$ 142,11	R\$ 33.641,70
27.4	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2.767,00	R\$ 10,46	R\$ 13,08	R\$ 36.192,36
27.5	SICRO	2306009	Estaca Strauss D = 25 cm - confecção	m	25,00	R\$ 18,25	R\$ 22,81	R\$ 570,25
27.6	CDHU	11.18.140	Lastro s/ou fundação em rachão mecanizado	M3	4,23	R\$ 234,95	R\$ 293,69	R\$ 1.242,31
27.7	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	24,51	R\$ 195,86	R\$ 244,83	R\$ 6.000,78
27.8	SINAPI	103925	ESCADA HIDRÁULICA, LARGURA ATÉ 1M, TIPO DESCIDA D'ÁGUA DE CORTE OU ATERRO EM DEGRAUS (DCD 02, 04 E DAD 02), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPa, LANÇADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMAÇÃO, MATERIAIS E FORMAS (3 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022	M3	0,49	R\$ 1.692,60	R\$ 2.115,75	R\$ 1.036,72
			COMPLEMENTO					
27.9	SINAPI	102991	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1.165,00	R\$ 65,28	R\$ 81,60	R\$ 95.064,00
27.10	DER	24.03.04	ARGILA ENCHENCADEIRA INCL APILOAMENTO	m²	17,50		R\$ 108,96	R\$ 1.906,80
27.11	CDHU	46.12.260	Tubo de concreto (PA-1). DN= 400mm	M	6,00	R\$ 159,63	R\$ 199,54	R\$ 1.197,24
28	ADUELAS							R\$ 581.815,45
28.1	SINAPI	104492	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	81,00	R\$ 5.246,77	R\$ 6.558,46	R\$ 531.235,26
28.2	CDHU	11.18.140	Lastro s/ou fundação em rachão mecanizado	M3	94,50	R\$ 234,95	R\$ 293,69	R\$ 27.753,71
28.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	37,80	R\$ 195,86	R\$ 244,83	R\$ 9.254,57
28.4	SINAPI	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	472,40	R\$ 15,54	R\$ 19,43	R\$ 9.178,73
28.5	DER	24.12.08	Compactação manual com reatero de solo local	M3	83,60		R\$ 52,55	R\$ 4.393,18
29	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 1.153.766,95
29.1	CDHU	08.10.040	Enrocamento com pedra arrumada	M3	205,47	R\$ 302,89	R\$ 378,61	R\$ 77.793,00
29.2	SICRO	4413200	Plantio de grama comercial em placas	m²	12.779,78	R\$ 16,57	R\$ 20,71	R\$ 264.669,24
29.3	CDHU	34.02.400	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	44.424,56	R\$ 9,47	R\$ 11,84	R\$ 525.986,79
29.4	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	730,00	R\$ 172,93	R\$ 216,16	R\$ 157.796,80
			RAMPA DE ACESSO					
29.5	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	272,97	R\$ 111,44	R\$ 139,30	R\$ 38.024,72

			prefeitura do município de caçapava estado de são paulo concorrência eletrônica nº 004/2024 O B J E T O: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito.					
Referência de Preço - 1: SINAPI - 07/2024 - Não Desonerado Referência de Preço - 2: CDHU - Boletim 193 - Não Desonerado Referência de Preço - 3: SIURB-INFRA - 01/2024 - Não Desonerado Referência de Preço - 4: SIURB-EDIF - 01/2024 - Não Desonerado Referência de Preço - 5: SICRO - 04/2024 - Não Desonerado Referência de Preço - 6: DER - 03/2024 - Não Desonerado Referência de Preço - 7: SABESP - 01/2024 - Não Desonerado			Versão: A3		Data do Orçamento: 26/9/2024			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
RECOMPOSIÇÕES								
29.6	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	179,80	R\$ 49,47	R\$ 61,84	R\$ 11.118,83
29.7	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	179,80	R\$ 52,07	R\$ 65,09	R\$ 11.703,18
29.8	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	17,07	R\$ 730,71	R\$ 913,39	R\$ 15.591,57
29.9	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida	M3	42,60	R\$ 216,99	R\$ 271,24	R\$ 11.554,82
29.10	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	31,95	R\$ 245,68	R\$ 307,10	R\$ 9.811,85
29.11	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	213,00	R\$ 14,83	R\$ 18,54	R\$ 3.949,02
29.12	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	213,00	R\$ 7,47	R\$ 9,34	R\$ 1.989,42
29.13	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	10,65	R\$ 1.540,91	R\$ 1.925,14	R\$ 20.513,39
29.14	SIURB-EDIF	1700-10-83	MURETA EM BLOCOS DE CONCRETO H=0,50M (REVESTIDO)	M	10,00	R\$ 203,09	R\$ 253,86	R\$ 2.538,60
29.15	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	10,15	R\$ 7,01	R\$ 8,76	R\$ 88,91
29.16	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	10,15	R\$ 27,72	R\$ 34,65	R\$ 351,70
29.17	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	10,15	R\$ 13,22	R\$ 16,53	R\$ 167,78
29.18	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	M2	10,15	R\$ 10,82	R\$ 13,53	R\$ 137,33
							SUBTOTAL R\$	6.681.473,16
							TOTAL GERAL R\$	25.622.041,96

Caçapava, 05/11/2024


 VIA VALE CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ 33.714.546/0001-63
 SABRINA CRISTINA ARAUJO MARQUES
 CPF 361.067.608-61


 VIA VALE CONSTRUTORA LTDA
 JULIANA ARAUJO OTERO RANGEL GOMEZ
 arquiteta CAU A168837-5

OBJETO		Obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito								Data:	
ENDEREÇO		CAÇAPAVA-SP								26/9/2024	
ITEM	MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	TOTAL	
1	REDE COLETORA DE ESGOTO - COLETOR TRONCO - AV. BRASIL	R\$ 766.151,33	R\$ 442.075,23	R\$ 442.075,23	R\$ 567.635,25	R\$ 313.900,08	R\$ 188.340,05			R\$ 2.720.177,17	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% R\$ 324.076,10								R\$ 324.076,10	
2	REDE COLETORA DE ESGOTO - COLETOR TRONCO	25,00% R\$ 442.075,23	25,00% R\$ 442.075,23	25,00% R\$ 442.075,23	25,00% R\$ 442.075,23					R\$ 1.768.300,91	
3	REDE DE ESGOTO - TRAVESSIA SOB FERROVIA - FOLHA HD-09				20,00% R\$ 125.560,03	50,00% R\$ 313.900,08	30,00% R\$ 188.340,05			R\$ 627.800,16	
4	PROJETO EXECUTIVO CANAL - AV. BRASIL	R\$ 349.656,18	R\$ 490.218,71	R\$ 527.953,94	R\$ 649.308,40	R\$ 866.407,01	R\$ 687.539,85	R\$ 414.442,54	R\$ 254.336,33	R\$ 4.235.802,96	
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	30,00% R\$ 256.820,06	50,00% R\$ 428.093,43	20,00% R\$ 171.213,36						R\$ 856.066,85	
5	TERRAPLANAGEM	50,00% R\$ 88.836,12	35,00% R\$ 62.185,28	10,00% R\$ 17.767,22	5,00% R\$ 8.883,62					R\$ 177.672,24	
6	DRENAGEM			15,00% R\$ 938.973,36	20,00% R\$ 451.964,48	30,00% R\$ 677.946,71	20,00% R\$ 451.964,48	10,00% R\$ 225.982,24	5,00% R\$ 112.991,11	R\$ 2.269.822,38	
7	TRAVESSIAS				20,00% R\$ 188.460,30	20,00% R\$ 188.460,30	25,00% R\$ 235.575,37	20,00% R\$ 188.460,30	15,00% R\$ 141.345,22	R\$ 942.301,49	
8	URBANIZAÇÃO AV. BRASIL	R\$ 360.309,52	R\$ 276.534,24	R\$ 1.367.714,89	R\$ 1.567.693,16	R\$ 1.409.402,26	R\$ 1.409.402,25	R\$ 1.431.169,15	R\$ 387.255,38	R\$ 8.197.480,35	
8	SERVIÇOS PRELIMINARES	30,00% R\$ 316.716,05	20,00% R\$ 211.144,03	20,00% R\$ 211.144,03	20,00% R\$ 211.144,03	5,00% R\$ 52.786,01	5,00% R\$ 52.786,00			R\$ 1.056.720,15	
9	TERRAPLANAGEM	20,00% R\$ 43.593,47	30,00% R\$ 65.390,21	20,00% R\$ 43.593,47	30,00% R\$ 65.390,22					R\$ 217.967,37	
10	PAVIMENTAÇÃO			20,00% R\$ 1.112.976,89	20,00% R\$ 1.112.976,89	20,00% R\$ 1.112.976,89	20,00% R\$ 1.112.976,89	20,00% R\$ 1.112.976,91		R\$ 5.564.884,47	
11	SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE				10,00% R\$ 45.530,33	15,00% R\$ 68.325,50	15,00% R\$ 68.325,50	30,00% R\$ 136.650,99	30,00% R\$ 136.650,98	R\$ 455.503,30	
12	URBANIZAÇÃO				30,00% R\$ 132.631,69	20,00% R\$ 132.631,69	20,00% R\$ 132.631,69	20,00% R\$ 132.631,69	20,00% R\$ 132.631,71	R\$ 663.168,47	
13	ELETRICA E ILUMINAÇÃO					30,00% R\$ 36.682,17	30,00% R\$ 36.682,17	40,00% R\$ 48.509,56		R\$ 122.273,90	
14	SERVIÇOS FINAIS								100,00% R\$ 117.972,69	R\$ 117.972,69	
15	ADEQUAÇÃO DE CANAL/CÓRREGO NA AV. MONSENHOR THEODOMIRO LOBO (MARIÁ ELMIRA)			R\$ 159.321,53	R\$ 263.642,64	R\$ 204.326,71	R\$ 138.779,12	R\$ 138.779,12	R\$ 76.217,53	R\$ 981.066,65	
15	SERVIÇOS PRELIMINARES			100,00% R\$ 53.864,48						R\$ 53.864,48	
16	LIMPEZA E DEMOLIÇÕES			20,00% R\$ 109.457,05	50,00% R\$ 263.642,64	30,00% R\$ 158.185,58				R\$ 527.285,27	
17	TRAVESSIAS					50,00% R\$ 46.141,13	25,00% R\$ 23.070,56	25,00% R\$ 23.070,56		R\$ 92.282,25	
18	GRABEJO						50,00% R\$ 77.599,79	50,00% R\$ 77.599,79		R\$ 155.199,58	
19	RECOMPOSIÇÕES						25,00% R\$ 38.106,77	25,00% R\$ 38.106,77	50,00% R\$ 76.217,53	R\$ 162.435,07	
20	URBANIZAÇÃO DA AV. MONSENHOR THEODOMIRO LOBO (MARIÁ ELMIRA)			R\$ 233.510,34	R\$ 627.932,11	R\$ 648.296,56	R\$ 526.993,29	R\$ 484.512,17	R\$ 284.737,20	R\$ 2.805.981,67	
20	SERVIÇOS PRELIMINARES			100,00% R\$ 169.263,00						R\$ 169.263,00	



Anexo VII.1 - Cronograma Físico-Financeiro

OBJETO		ENDERECO								Data:	
Obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito		CAÇAPAVA-SP								26/9/2024	
ITEM	MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	TOTAL	
21	DEMOLIÇÕES			30,00% R\$ 64.247,34	60,00% R\$ 128.494,69	10,00% R\$ 21.415,78				R\$ 214.157,81	
22	SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE					30,00% R\$ 127.443,36	30,00% R\$ 127.443,36	20,00% R\$ 84.962,24	20,00% R\$ 84.962,24	R\$ 424.811,20	
23	RECOMPOSIÇÕES				25,00% R\$ 499.437,42	25,00% R\$ 499.437,42	20,00% R\$ 399.549,93	20,00% R\$ 399.549,93	10,00% R\$ 199.774,96	R\$ 1.997.749,66	
24	BACIA DE CONTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CANAL/CÓRREGO NA AV. MONSENHOR THEODOMIRO LOBO	R\$ 1.541.582,89	R\$ 1.746.136,13	R\$ 1.413.734,14	R\$ 895.039,76	R\$ 777.329,38	R\$ 807.650,86			R\$ 6.681.473,16	
24	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% R\$ 231.980,79								R\$ 231.980,79	
25	TERRAPLANAGEM	30,00% R\$ 1.309.602,10	40,00% R\$ 1.746.136,13	30,00% R\$ 1.309.602,10						R\$ 4.385.340,33	
26	MONGE			50,00% R\$ 33.989,25	50,00% R\$ 33.989,24					R\$ 67.978,49	
27	DRENAGEM			25,00% R\$ 70.142,79	25,00% R\$ 70.142,79	50,00% R\$ 140.285,57				R\$ 280.571,15	
28	ADUELAS				50,00% R\$ 290.907,73	50,00% R\$ 290.907,72				R\$ 581.815,45	
29	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					30,00% R\$ 346.136,09	70,00% R\$ 807.650,86			R\$ 1.153.786,95	
MENSAIS		R\$ 3.013.699,92	R\$ 2.954.964,31	R\$ 4.184.309,37	R\$ 4.071.251,32	R\$ 4.213.462,00	R\$ 3.752.705,42	R\$ 2.468.902,98	R\$ 1.002.546,44		
% MENSAIS		11,76%	11,53%	16,17%	15,89%	16,45%	14,63%	9,64%	3,91%		
ACUMULADO		R\$ 3.013.699,92	R\$ 5.968.664,23	R\$ 10.112.973,60	R\$ 14.184.225,12	R\$ 18.397.687,12	R\$ 22.150.392,54	R\$ 24.619.495,52	R\$ 25.622.041,96		
% ACUMULADO		11,76%	23,90%	39,47%	55,88%	71,80%	86,45%	96,09%	100,00%	R\$ 25.622.041,96	

Caçapava, 05 de novembro de 2024


VIA VALE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 33.714.546/0001-63
SABRINA CRISTINA ARAUJO MARQUES
CPF 361.067.608-61


VIA VALE CONSTRUTORA LTDA
JULIANA ARAUJO OTERO RANGEL GOMEZ
arquiteta CAU A168837-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7309/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O B J E T O: Contratação de empresa especializada para executar obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito

ANEXO VII.2 DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS

BDI

1.0	CUSTOS INDIRETOS	
1.1	Administração central	6,64%
1.2	Seguros e garantias	1,00%
1.3	Risco	0,80%
1.4	Despesas financeira	0,70%
2.0	TRIBUTOS	
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	5,00%
3.0	LUCROS	
3.1	Lucros e despesas financeiras	4,57%
4.0	TAXA TOTAL DO BDI	25,00%

Segundo acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, o calculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{1 + AC + S + R + G}{1 - I} \times (1 + DF) \times (1 + L - 1)$$

Onde:

AC= Administração central
S= Seguros
R= Riscos
G= Garantia D
F= Despesas financeiras
L= Taxa de lucro/remuneração
I= Incidencia de impostos (PIS, COFINS E ISS)

ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A - ENCARGOS BASICOS

1	INSS ou IAPAS	20,00%
2	SESI/SESC	1,50%
3	SENAI/SENAC	1,00%
4	INCRA	0,20%
5	SEBRAE	0,60%
6	Sálario educação	2,50%
7	Seguro acidente do trabalho	3,00%
8	FGTS	8,00%
	TOTAL DO GRUPO A	36,80%

GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DO GRUPO A

1	Feriados	3,86%
2	Férias	8,33%
3	Adicional de férias	2,77%
4	Auxílio Enfermidade	0,23%
5	Licença Paternidade	0,24%
6	Descanso semanal remunerado	16,00%
7	07 13º salário	8,33%
8	Faltas legais	0,73%
9	Acidente de trabalho	2,59%
10	Aviso prévio trabalhado	0,01%
11	Seguro-acidente	0,00%
12	Adicional noturno	1,11%
13	Aviso prévio indenizado	3,45%
14	Ausências abonadas/Dias de chuva	1,49%
	TOTAL DO GRUPO B	49,14%

GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DO GRUPO A

1	Indenização Compens. Demissão imotivada	4,40%
2	Indenização adicional	1,10%
3	Aviso prévio indenizado	13,36%
4	Férias indenizada (12 meses)	14,62%
5	Adicional de férias indenizadas	1,10%
	TOTAL GRUPO C	34,58%

GRUPO D - INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS

1	Incidência Global Grupo A x Grupo B	18,08
2	Férias sobre aviso prévio indenizado	1,11
3	13º salário sobre aviso prévio indenizado	1,11
4	FGTS sobre aviso prévio indenizado	1,07
	TOTAL GRUPO D	21,37



GRUPO E – EPI, ENCARGOS INTERSINDICAIS E VALE-TRANSPORTE

1 EPI	0,93%
2 Auxílio Educação	2,50%
3 Vale-Transporte	8,96%
TOTAL GRUPO E	12,39%
TOTAL (%)	154,29%

Caçapava, 05 de novembro de 2024.



VIA VALE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 33.714.546/0001-63
SABRINA CRISTINA ARAUJO MARQUES
CPF 361.067.608.61



VIA VALE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 33.714.546/0001-63
JULIANA ARAUJO OTERO RANGEL GOMEZ
RESP. TECNICO CAU A168837-5



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **01/11/2024 15:51:06**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0330182**

Proposta: **4881624**

Controle Interno (Código Controle): **195499153**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750330182**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA/SP

CPF/CNPJ: 45.189.305/0001-21 Rua Capitão Carlos de Moura, 243, CAÇAPAVA - SP

DADOS DO TOMADOR: VIA VALE CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 33.714.546/0001-63 RUA COMENDADOR JOAO LOPES 176, SALA 2, CENTRO - CEP: 12.281-490 - CACAPAVA - SP

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201149-3 GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0330182
Proposta: 4881624
Controle Interno (Código Controle): 195499153
Nº de Registro SUSEP: 054362024000307750330182



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 256.220,42	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 256.220,42	04/11/2024	05/01/2025
Multas e Penalidades	R\$ 256.220,42	04/11/2024	05/01/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 979,25
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 979,25

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/11/2024	23230801	R\$ 979,25

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0330182**
Proposta: **4881624**
Controle Interno (Código Controle): **195499153**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750330182**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7309/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - Obras de engenharia para urbanismo, adequação e controle de vazão da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0330182**
Proposta: **4881624**
Controle Interno (Código Controle): **195499153**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750330182**

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0330182**
Proposta: **4881624**
Controle Interno (Código Controle): **195499153**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750330182**

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0330182**
Proposta: **4881624**
Controle Interno (Código Controle): **195499153**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750330182**

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0330182**
Proposta: **4881624**
Controle Interno (Código Controle): **195499153**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750330182**

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0330182**
Proposta: **4881624**
Controle Interno (Código Controle): **195499153**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750330182**

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0330182**
Proposta: **4881624**
Controle Interno (Código Controle): **195499153**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750330182**

junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_21102024_130432_173**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-fd00d8a1-7d6c-4645-a57e-2b99f68382c2**

Esta Certidão foi emitida em 21/10/2024, às 13:04, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL VIA VALE CONSTRUTORA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35602810590	CNPJ 33.714.546/0001-63	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.138.673/23-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 2/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:04:06	CÓDIGO DE CONTROLE 216062451
--------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330723467



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL VIA VALE CONSTRUTORA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA RUA COMENDADOR JOAO LOPES		NÚMERO 176
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 12281490
MUNICÍPIO CAÇAPAVA		UF SP
E-MAIL marxsergio@hotmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 33714546000163	NIRE - SEDE 35602810590
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SABRINA CRISTINA ARAUJO MARQUES - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>S. Marques</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 100 - ACSP SÃO PAULO ★ 31 JUL, 2023 ★ PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

28/07/2023

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
"VIA VALE CONSTRUTORA LTDA"
NIRE 35602810590 – CNPJ 33.714.546/0001-63**

Sabrina Cristina Araujo Marques, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Aparecida - SP, nascida em 16/07/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 43.068.636-5 SSP/SP, expedida em 26/04/2019 e do CPF nº 361.067.608-61, residente e domiciliado na Rua José Bonani, 58 – Vila São João, na cidade de Caçapava – SP, CEP 12.281-300, única sócia da Empresa VIA VALE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.602.810.590 em sessão de 23/05/2019, e no CNPJ sob o nº 33.714.546/0001-63, estabelecida a Rua Comendador João Lopes nº 176, sala 2, Centro, Caçapava SP, CEP: 12.281-490; resolve registrar a Segunda Alteração Contratual, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Alteração de Razão social para **VIA VALE CONSTRUTORA LTDA**

Cláusula 2ª – O objeto social da sociedade passa a ser: **Atividade principal** Serviços de arquitetura (CNAE 7111-1-00) **Atividades secundárias**; Obras de urbanização de Praças, calçadas e ruas; (CNAE 4213-8-00) Edificações, pavimentação de rua, construção de edifícios e obras de engenharia civil; (CNAE 4120-4-00) Obras de artes Especiais; (CNAE 4212-0-00) Construção de rede e tratamento de esgoto, Construção de rede de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação; (CNAE 4222-7-01) Terraplenagem e outros movimentos de terra; (CNAE 4313-4-00), Serviço de engenharia, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (CNAE 4299-5-99) Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE 4679-6-99)

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Sabrina Cristina Araujo Marques - brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Aparecida - SP, nascida em 16/07/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 43.068.636-5 SSP/SP, expedida em 26/04/2019 e do CPF nº 361.067.608-61, residente e domiciliada na Rua José Bonani, 58 – Vila São João, na cidade de Caçapava – SP, CEP 12.281-300.

**"VIA VALE CONSTRUTORA LTDA"
NIRE 35602810590 – CNPJ 33.714.546/0001-63**

Cláusula 1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **"VIA VALE CONSTRUTORA LTDA"**,

Cláusula 2ª - A sociedade limitada unipessoal tem sede à **Rua Comendador João Lopes, nº 176 - sala 2 – Centro, na cidade de Caçapava – SP, CEP: 12.281-490.**

Cláusula 3ª - O objeto social é: **Atividade principal** Serviços de arquitetura (CNAE 7111-1-00) **Atividades secundárias**; Obras de urbanização de Praças e calçadas, obras e ruas, (CNAE 4213-8-00) Edificações, pavimentação de rua, construção de edifícios e obras de engenharia civil; (CNAE 4120-4-00) Obras de artes Especiais; (CNAE 4212-0-00) Construção de rede e tratamento de esgoto, Construção de rede de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação; (CNAE 4222-7-01) Terraplenagem e outros movimentos de terra; (CNAE 4313-4-00), Serviço de engenharia, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (CNAE

4299-5-99) Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE 4679-6-99).

Cláusula 4ª – O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada quota, integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte maneira:

Sabrina Cristina Araujo Marques	100quotas	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 1.000.000,00

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula 6ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **13/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 8ª - Todas as mudanças que venham a ocorrer no contrato social mediante a aprovação dos sócios serão efetuadas através de instrumento de alteração contratual.

Cláusula 9ª - O sócio que cometer desvio de finalidade, confusão patrimonial, ou qualquer outro ato que possa caracterizar o instituto da desconsideração da personalidade jurídica, nos termos do artigo 50 da Lei 10.406/2002, responderá individualmente pelas sanções do presente instituto.

Cláusula 10ª - A administração da empresa caberá a sócia única **Sabrina Cristina Araujo Marques**, acima nomeada e qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula 11ª – A gerência técnica de todos os serviços de construção civil, arquitetura e projetos executados pela empresa serão de responsabilidade da arquiteta **Nancy Antunes de Moura**, nacionalidade brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida em 29/01/1960, solteira, empresária, inscrita no CAU/SP sob o nº A101524, portadora da cédula de identidade RG nº 13.030.998-9 SSP/SP, expedida em 26/11/2012, e do CPF nº 019.527.188-21, residente e domiciliada na Rua Francisco Glicério, 129 – Vila Nair, na cidade de Pindamonhangaba / SP – CEP 12.400-130.

Cláusula 12ª - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a distribuir antecipadamente lucros de exercício com base em levantamento de balanço de intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula 13ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 14ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia delibera sobre as contas e designara o administrador quando for o caso.

Cláusula 15ª - A sócia única **Sabrina Cristina Araujo Marques**, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

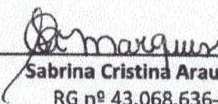
Cláusula 17ª - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18ª - Falecendo ou interditado a sócia da sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro de **Caçapava - SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

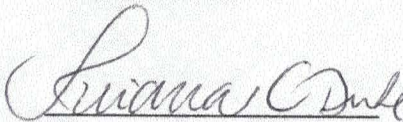
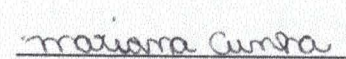
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava - SP, 21 de Julho de 2023.



Sabrina Cristina Araujo Marques
RG nº 43.068.636-5 SSP/SP
CPF nº 361.067.608-61

TESTEMUNHAS:

JULIANA CUNHA DUTRA
RG 29.399.485-7 SSP/SP

MARIANA CUNHA DUTRA
RG 57.280.322-9 SSP/SP



DECLARAÇÃO

Eu, SABRINA CRISTINA ARAUJO MARQUES, portador do Documento de Identificação nº 430686365, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 36106760861, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VIA VALE CONSTRUTORA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA COMENDADOR JOAO LOPES, 176 SALA 2 - Bairro: CENTRO, Caçapava - SP CEP 12281490, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SABRINA CRISTINA ARAUJO MARQUES (Sócio-Administrador)
430686365

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330723467** da empresa **VIA VALE CONSTRUTORA LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Vera Nilza Duarte Alencar**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/08/2023.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330723467.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330723467** de Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Dados, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **VIA VALE CONSTRUTORA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Vera Nilza Duarte Alencar.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/08/2023.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330723467.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VIA VALE CONSTRUTORA LTDA de NIRE 35602810590**, protocolizado sob o número **SPP2330723467** em **02/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1138673237**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.138.673/23-7 em 02/08/2023 da empresa VIA VALE CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35602810590, protocolado sob o nº SPP2330723467. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 216062451. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Compras BR

Licitação

Ministerio Licitações

Compras Diretas

DESCUBRA O PREÇO PRÁTICO NO MERCADO PÚBLICO E VENÇA MAIS LICITAÇÕES!

SABA MAIS

Compras BR

Licitação > Proposta

Voltar para listagem

Processo

Edital

Fim Empre de Proposta

Abertura da Licitação

7209/2024

08/07/2024

05/11/2024 08:55

03/11/2024 09:00

CANCELAR ENVIO

Protocolo

20241105081173420241105090000000345664289

PARTICIPANTE >

Dados da Licitação

Dados do Edital

Escandimento/Impugnação

Lances/Itens

Documentos

Recurso/Contrarrazão

Licitante declarou-se Me/EPP/MEI: Sim

Alterar

Lote/Item	Descrição	Qtd	Marca	Modelo	Val Ref Unit	Val Unit	Val Total	Ações
1/1	ADEQUAÇÃO E CONTROLE DA SUB-BACIA MANOEL LITO	1	via vale	via vale	25.522.041,9600	25.522.041,9600	25.522.041,96	Arquivo Carregar

Lances por página

20

1-1 de 1

via.vale@outlook.com
via vale construtora ltda

VIA VALE CONSTRUTORA LTDA CNPJ 33.714.546/0001-63 Rua Comendador João Lopes, nº 176/2 Caçapava/SP – CEP .281-490